



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 21.750 - 14 de Novembro de 2023

Publicada no [Diário Oficial nº. 11541](#) de 14 de Novembro de 2023

Denomina Gilberto Rezende de Carvalho o trecho que liga o entroncamento de São João do Ivaí ao entroncamento de São Pedro do Ivaí.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Gilberto Rezende de Carvalho o trecho da Rodovia PR-082, que liga o entroncamento da PR-650 - São João do Ivaí - ao entroncamento da PR-457 - São Pedro do Ivaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 14 de novembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Alexandre Curi
Deputado Estadual